



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 26/2002

*Resolução
de 08.11.2002*

Concede licença ao Vereador Leoclides Bisognin, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Leoclides Bisognin, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), licença pelo período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2002

LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR